



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0867/2023

Em São Pedro da Aldeia, 13 de Julho de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL E A SECRETARIA ESTADUAL COMPETENTES, NO SENTIDO DE QUE SEJA IMPLANTADA NESTE MUNICÍPIO UMA DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM.

A Vereadora, 2ª secretária, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que interceda junto à Secretaria Municipal e a Secretaria Estadual competentes, no sentido de que seja implantada neste Município uma Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM.

JUSTIFICATIVA

Diante do quadro de violência doméstica a que as mulheres são submetidas cotidianamente, seja violência física ou verbal, é necessário que o Poder Público esteja atendo e se faça presente na sociedade para que tais manifestações repulsivas sejam cada vez mais extirpadas de nossa sociedade.

Isso é possível, através da implantação de uma Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM neste Município, que trará mais conforto e confiança, fazendo com que os diversos casos de violência ocorridos sejam levados mais facilmente à conhecimento da Polícia.

Destacando-se que muitas vezes as vítimas têm receio de procurar ajuda devido ao medo, à vergonha ou à falta de confiança no sistema da Justiça, pelo que é uma prestação de serviço essencial por ter criar um ambiente seguro, acolhedor e encorajador, que deve estar presente no Município.

Ademais, a DEAM no Município proporcionará um atendimento especializado e acolhedor às vítimas de violência doméstica e de gênero, através de profissionais capacitados para lidar com e essas situações delicadas.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Julho de 2023.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Vereador(a) - Autor(a)